**PARECER EM CONJUNTO Nº /2020, DA COMISSÃO DE DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 25 DE 2020 DE AUTORIA DA VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES, PROCESSO Nº 028/2020.**

 As Comissões de Defesa e Direito dos Animais e de Finanças e Orçamento encaminham a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 25 de 2020 que: “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE TRAÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM”.

 Trata-se de um Projeto de lei, o qual entendemos ter por objetivo único e exclusivo a proteção, defesa e direito dos animais específicos, que sofrem maus tratos sendo usados para o deslocamento de veículos, movidos por força gerada destes, em território municipal. Portanto, sob nossa análise, o projeto em si versa sobre a proibição da exploração animal para tal finalidade. Importante destacar que já há uma consciência da sociedade mogimiriana quanto à essa questão, se fazendo necessária uma lei, que atenda então essa necessidade local – art. 30, inciso I, da Constituição, que estabelece competir aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local. Enquadramos a referida matéria ainda no art. 225, parágrafo 1º, inciso VII, da Constituição que protege a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

Ante o exposto, as Comissões encaminham a presente propositura à votação, nesta casa de leis.

É nosso parecer.

**Sala das Comissões, 18 de maio de 2020.**

**COMISSÃO DE DIREITO E DEFESA DOS ANIMAIS**

**VEREADORA E INVESTIGADORA DA POLÍCIA CIVIL SONIA REGINA RODRIGUES**

**“SONIA MÓDENA”**

PRESIDENTE

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**

VICE – PRESIDENTE

**VEREADOR ANDRÉ ALBEJANTE MAZON**

 MEMBRO

**Comissão de Finanças e Orçamento**

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**

PRESIDENTE

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

VICE-PRESIDENTE

**VEREADOR ANDRÉ ALBEJANTE MAZON**

MEMBRO